

PORTARIA Nº 113/2022

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 097/2022, no período de fruição de licença especial da servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER LUTECIA BEATRIZ DOS SANTOS CANALLI, R.G. 22172263.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 097 de 27/05/2022, de licença especial, de Lútecia Beatriz dos Santos Canalli, R.G. 22172263, LF 1, para que passe a constar os seguintes dados:

FRUIÇÃO		DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	
03/05/2022	01/06/2022	30	01/08/2012	31/07/2017
02/01/2023	02/03/2023	60	01/08/2012	31/07/2017

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de junho de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná